CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

DECRETO 11844/2018

Esta é uma convocação da **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR** para sua posse e entrada imediata em exercício nos cargos e funções do Concurso Público, referente ao Edital n° 79/2017.
Segue cronograma com datas, horários e local para comparecimento dos candidatos nomeados pelo Decreto citado.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Convocamos os candidatos nomeados pelo Decreto nº. **11844 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 079/2017 –SEAP, para comparecerem na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, situada na Rua Barão do Serro Azul, 316 – centro – Curitiba/PR, para a respectiva Posse e exercício, na data e horário abaixo assinalados.

CARGO	DATA	HORÁRIO
AGENTE PROFISSIONAL – CONTADOR, **RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, RG: 5.977.317-8/PR - INSCRIÇÃO Nº 5549515, CLASSIFICAÇÃO: 58 – CONC. A	17/12/2018	10H
AGENTE DE EXECUÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO. **JANYCE DE OLIVEIRA SANTOS,** RG: 11.113.698-0/PR, INSCRIÇÃO Nº 5672392, CLASSIFICAÇÃO: 55 – CONC. U	03/12/2018	10H30M

Na oportunidade, o candidato deverá apresentar a documentação prevista no item 12 e subitens do Edital n° 079/2017–SEAP. Ressalve-se que os formulários: Ficha Cadastral, Declaração de Acúmulo de Cargo e Declaração de Bens e Valores deverão ser preenchidos e entregues pelo candidato no dia da Posse.

PARA A POSSE:

Para a posse no cargo, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: CONTADOR

DOCUMENTO – ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- Cédula de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de Eleitor com certidão negativa eleitoral dos últimos dois anos
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino
- 02 fotos 3X4
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CPF e RG dos filhos acima dos 08 anos)
- Comprovante de Endereço Residencial atual
- Agência e conta - Banco do Brasil **(OBRIGATÓRIA NO ATO DA POSSE)**
- Declaração de Bens, Direitos e Valores.
- PIS/PASEP
- Diploma de Curso Superior com **registro no MEC** ou Certificado de Colação de Grau acompanhado de Histórico Escolar
- Comprovante de Especialização - quando a função exigir
- Registro Regular no Conselho da Classe
- Ficha Cadastral preenchida.
- Declaração de acúmulo de cargos.
- Declaração de não demissão de vínculos públicos por pena disciplinar.
- Certidão Negativa dos últimos 05 anos com data de expedição de até 180 dias da apresentação

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO – ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- Cédula de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de Eleitor com certidão negativa eleitoral nos últimos 02 anos
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino
- 02 fotos 3X4
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CPF e RG dos filhos acima dos 08 anos)
- Comprovante de Endereço Residencial atual
- Agência e conta - Banco do Brasil **(OBRIGATÓRIA NO ATO DA POSSE)**
- Declaração de Bens, Direitos e Valores.
- PIS/PASEP
- Certificado de escolaridade exigida no edital e Histórico Escolar
- Registro Regular no Conselho Regional da Classe (somente para profissões regulamentadas)
- Ficha Cadastral preenchida – formulário em anexo.
- Declaração de acúmulo de cargos.
- Declaração de não demissão de vínculos públicos por pena disciplinar.
- Certidão Negativa Penal dos últimos 05 anos com data de expedição de até 180 dias da apresentação

A responsabilidade por comparecer nas datas, local e horários agendados para a posse com a documentação completa é exclusiva do candidato.

CONTA NO BANCO DO BRASIL: Ao abrir uma conta corrente é importante o depósito de valor mínimo de R$1,00 para a ativação dessa conta. Abrir conta corrente sem valor pode ocorrer o bloqueio do crédito do salário, considerando que o Banco considera conta sem movimentação.

Os formulários Ficha Cadastral, Declaração de Acúmulo de Cargos, Declaração de não demissão de vínculos públicos por pena disciplinar e Declaração de Bens, Direitos e Valores deverão ser preenchidos pelo nomeado no dia de sua apresentação para posse, no Recursos Humanos da JUCEPAR.

A não apresentação, dentro do prazo legal estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos

para a posse no cargo, especificados neste Edital, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo, não poderá ser empossado, conforme inciso II, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

O Estado do Paraná, por meio da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR cumprimenta a todos os candidatos nomeados, e deseja sucesso nessa nova etapa da vida profissional.

Maiores informações pelo telefone:
(41) 3310-3477 – Maria Lúcia Meira Carlim